



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP

EDITAL N.º 02.01/2025-DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** a realização do **Concurso Público n.º 01/2025**, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por meio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**, com escopo nas regras contidas nos subitens 5.23 e 5.24 do Edital de Abertura.

Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na "Área do candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 07/01/2026 às 23h59min do dia 08/01/2026**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia (SP), 06 de janeiro de 2026.

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito/Diretor